



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **BIALMAR TRANSPORTES LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 138/2021, pelo qual resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato supra em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Acrescer 06 km/dia na linha 24, resultando em 104 Km/Dia com o valor total diário de R\$ 488,80 (quatrocentos e oitenta e oito reais com oitenta centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 09 de julho de 2021.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**BIALMAR TRANSPORTES LTDA**  
Contratada